



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

# Boletim de Serviço

nº 532, de 26 de dezembro de 2023

**Complexo Hospitalar:  
Hospital Universitário  
Walter Cantídio e  
Maternidade-Escola  
Assis Chateaubriand**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**  
**MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND**  
Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372  
Fortaleza-CE | Telefone: (85) 3366-8601

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES**

Superintendente

**ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA**

Gerente Administrativa

**MAGDA MOURA DE ALMEIDA**

Gerente de Atenção à Saúde 1

**FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA**

Gerente de Atenção à Saúde 2

**RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>4</b>
<b>CHEFIA SUBSTITUTA .....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 674, de 19 de dezembro de 2023.....	4
Portaria-SEI nº 676, de 20 de dezembro de 2023.....	4
Portaria-SEI nº 677, de 20 de dezembro de 2023.....	5
Portaria-SEI nº 678, de 20 de dezembro de 2023.....	5
Portaria-SEI nº 679, de 20 de dezembro de 2023.....	6
Portaria-SEI nº 680, de 20 de dezembro de 2023.....	7
Portaria-SEI nº 683, de 21 de dezembro de 2023.....	7
<b>COMISSÕES E COMITÊS.....</b>	<b>8</b>
Portaria-SEI nº 670, de 19 de dezembro de 2023. ....	8
Portaria-SEI nº 675, de 20 de dezembro de 2023. ....	10
Portaria-SEI nº 682, de 21 de dezembro de 2023. ....	10
Portaria-SEI nº 684, de 22 de dezembro de 2023. ....	12
Portaria-SEI nº 681, de 20 de dezembro de 2023.....	13
Portaria-SEI nº 685, de 22 de dezembro de 2023.....	14
Portaria-SEI nº 687, de 22 de dezembro de 2023.....	14
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO .....</b>	<b>15</b>
Portaria-SEI nº 686, de 22 de dezembro de 2023.....	15
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>16</b>
Portaria-SEI nº 181, de 19 de dezembro de 2023.....	16
Portaria-SEI nº 182, de 20 de dezembro de 2023.....	17
Portaria-SEI nº 183, de 20 de dezembro de 2023.....	19
Portaria-SEI nº 184, de 20 de dezembro de 2023.....	20

## SUPERINTENDÊNCIA

### CHEFIA SUBSTITUTA

#### **Portaria-SEI nº 674, de 19 de dezembro de 2023.**

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar JOSE LEVY DE PAULA MORAES, matrícula Siape nº 217\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Administração de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 19 de dezembro de 2023.

**JOSENILIA MARIA ALVES GOMES**

#### **Portaria-SEI nº 676, de 20 de dezembro de 2023.**

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar FRANCISCA GILVANIA OLIVEIRA ANJOS, matrícula Siape nº 235\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, nos dias 26 a 29 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 20 de dezembro de 2023.

**JOSENILIA MARIA ALVES GOMES**

**Portaria-SEI nº 677, de 20 de dezembro de 2023.**

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar SAMARA KARINE CARVALHO SENA, matrícula Siape nº 324\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Auditora do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 20 de dezembro de 2023.

**JOSENILIA MARIA ALVES GOMES**

**Portaria-SEI nº 678, de 20 de dezembro de 2023.**

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar ALICE DE BRITO COSTA MAIA, matrícula Siape nº 221\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições, junto ao Setor de Hotelaria Hospitalar, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 20 de dezembro de 2023.

**JOSENILIA MARIA ALVES GOMES**

**Portaria-SEI nº 679, de 20 de dezembro de 2023.**

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar LUIS CARLOS ALEXANDRE SILVA, matrícula Siape nº 216\*\*\*\*, como chefe substituto da Unidade de e-Saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh.

**Art. 2º** Esta portaria fica sem efeito logo que houver processo de seleção e nomeação para a referida unidade.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria-SEI nº 384, de 13 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 487, de 13 de julho de 2023.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 20 de dezembro de 2023.

**JOSENILIA MARIA ALVES GOMES**

**Portaria-SEI nº 680, de 20 de dezembro de 2023.**

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar JOSÉ HALLYSON DE MOURA LIMA, matrícula Siape nº 217\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 20 de dezembro de 2023.

**JOSENILIA MARIA ALVES GOMES**

**Portaria-SEI nº 683, de 21 de dezembro de 2023.**

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar RENATO LIMA DE MORAIS, matrícula Siape nº 224\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria-SEI nº 542, de 07 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 343, de 08 de outubro de 2021.

**Art. 3º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 21 de dezembro de 2023.

**JOSENILIA MARIA ALVES GOMES**

**COMISSÕES E COMITÊS**

**Portaria-SEI nº 670, de 19 de dezembro de 2023.**

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa no âmbito da Maternidade Escola Assis Chateaubriand – CEP/MEAC:

<b>Nome</b>	<b>Cargo na Instituição</b>	<b>Função na Instituição</b>	<b>Função no Comitê</b>
Álisson Menezes Araújo Lima	Farmacêutico	Farmacêutico Clínico da UTI Materna e Preceptor da Residência Multiprofissional	Membro Titular - Coordenador
Antônia Tarciane Patrício de Souza	-	-	Membro Titular - Representantes de Participante de Pesquisa
Assuero Silva Meira	Farmacêutico	Farmacêutico da Gerência de Ensino e Pesquisa	Membros Titulares
Bruna Patrícia de Lima Araújo	Enfermeira	Enfermeira Assistencial da Clínica Cirúrgica e Preceptora da Residência Multiprofissional	Membros Suplentes
Clécia Maria Alves da Costa	Assistente Social	Assistente Social da Clínica Obstétrica e Preceptora da Residência Multiprofissional	Membros Suplentes
Fabíola Nunes de Sá	Enfermeira	Enfermeira Assistencial do Banco de Leite Humano e Preceptora da Residência Multiprofissional e de Enfermagem Obstétrica	Membros Titulares
Juliene Lima Mesquita	-	-	Membro Titular - Representantes de Participante de Pesquisa

Nome	Cargo na Instituição	Função na Instituição	Função no Comitê
Maria Sidneuma Melo Ventura	Médica	Instrutora do Programa de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria - Ceará, para Residentes de Pediatria da MEAC	Membro Titular- Vice-Coordenadora
Mykaella Cristina Antunes Nunes	Psicóloga	Psicóloga Hospitalar do Alojamento Conjunto I e Preceptora da Residência Multiprofissional	Membros Suplentes
Octávio Alencar Barbosa Junior	Médico	Médico Cardiologista e Ecocardiografista da MEAC	Membros Suplentes
Sandra Helena Sampaio Damasceno	Fisioterapeuta	Responsável Técnica dos Fisioterapeutas da UTI Materna e Preceptora da Residência Multiprofissional	Membros Titulares
Saulo Leite de Paula	Nutricionista	Nutricionista Assistencial na Clínica Obstétrica e Preceptor da Residência Multiprofissional	Membros Suplentes
Silvia Bomfim Hyppólito	Médica	Médica do Ambulatório de Atenção Integral a Saúde da Mulher e Planejamento Familiar	Membros Titulares

Parágrafo Único. O registro e o mandato dos membros têm validade de 4 (quatro) anos, devendo ser renovados ao final desse período, em conformidade com o art. 12, da Resolução CNS nº 706/2023.

**Art. 2º** Designar Maria Irilandia Chaves como funcionária administrativa do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand (MEAC).

**Art. 3º** Revogar a Portaria - SEI nº 558, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 511, de 09 de outubro de 2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 19 de dezembro de 2023.

**JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES**

**Portaria-SEI nº 675, de 20 de dezembro de 2023.**

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh.

**Art. 2º** Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

NOME	CARGO	SIAPE
Ana Macrina Lopes Praxedes Paixão	Assistente Administrativo	239****
Ara Katucha Ramos Cordeiro	Assistente Administrativo	220****
Christiana Alves Batista	Assistente Administrativo	239****
Gilson Carlos Silva Barreto	Assistente Administrativo	166****
Joemy Lopes Palhano	Assistente Administrativo	223****
Maria das Graças de Oliveira Brito	Assistente Administrativo	221****
Marta Miriam do Nascimento Gonçalves	Assistente Administrativo	235****
Naiara Costa Martins	Assistente Administrativo	331****
Nivia Karine Nunes Silva Vieira	Assistente Administrativo	216****
Olga Maria Souza da Silva	Assistente Administrativo	216****
Samara Alves Moura Beserra	Assistente Administrativo	324****

**Art. 3º** Designar Christiana Alves Batista, SIAPE 239\*\*\*\*, como presidente da referida comissão.

**Art. 4º** Revogar a Portaria-SEI nº 413, de 07 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 491, de 07 de agosto de 2023.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 20 de dezembro de 2023.

**JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES**

**Portaria-SEI nº 682, de 21 de dezembro de 2023.**

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando que a transição de gestão é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse; e

Considerando a assunção da nova gestão e o recebimento, em decorrência da transição, dos dados e informações para o conhecimento da situação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional do Complexo Hospitalar da UFC (HUWC/MEAC), **resolve:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Técnica Especial para Análise e Validação dos Dados e Informações Decorrentes da Transição de Gestão do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh (CH-UFC).

Parágrafo Único. A Comissão deverá proceder uma análise e conferência dos dados e emitir um relatório técnico conclusivo.

**Art. 2º** Designar os colaboradores relacionados abaixo para compor a referida comissão.

Nome	Função	SIAPE
Antonia Elayne Sampaio de Oliveira	Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados 1	216****
Antonio Anderson Albuquerque Venâncio	Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária	221****
Cairo Campos Duarte	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	221****
Cláudia Regina Fernandes	Chefe do Setor de Gestão da Qualidade	235****
Cleisson Silva dos Santos	Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	216****
Diego de Sousa Araújo	Chefe da Unidade de Logística	221****
Fernanda Chrystine Do Rego Barros	Chefe da Divisão de Administração e Finanças	216****
Hérica Queiroz Oliveira	Analista Administrativo	222****
Joelson Vitoriano Dos Santos Lima	Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	221****
Jose Hallyson De Moura Lima	Chefe do Setor de Infraestrutura Física	217****
Juliana Maria Cavalcante Teixeira Alves	Chefe do Setor de Contratualização e Regulação	224****
Magda Moura de Almeida	Gerente de Atenção à Saúde 1	447****
Maria Ozilene Rodrigues Batista	Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	116****
Rochelle Gonçalves de Souza	Gerente Administrativa	220****
Werônica Pontes Gurgel	Chefe da Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos	216****

**Art. 3º** Prorrogar para até o dia 29 de janeiro de 2024 o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão e emissão do Relatório dos 100 (cem) primeiros dias de gestão.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria-SEI nº 537, de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 507, de 02 de outubro de 2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 21 de dezembro de 2023.

**JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES**

**Portaria-SEI nº 684, de 22 de dezembro de 2023.**

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Cilindros de Gases Medicinais do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh.

**Art. 2º** Designar os colaboradores relacionados abaixo para compor a referida comissão.

Nome	Siape	Área Representada
Daniele Gruska Benevides Prata ( <b>Coordenadora</b> )	235****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Paula Andrea Araújo Teixeira ( <b>Vice Coordenadora</b> )	225****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Natália Sales de Sá Lima (Secretária)	216****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Alexandre Monteiro Pacheco	216****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Ana Beatriz Diógenes Cavalcante	155****	Unidade de Segurança do Paciente
Carlos Alberto de Castro Oliveira Júnior	217****	Unidade de Manutenção Predial
Diego de Sousa Araujo	221****	Unidade de Logística
Eduardo Gerson de Moisés	223****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Fábio Francisco Evangelista Leal	278****	Setor de Engenharia Clínica
Francisco Cassiano Júnior	216****	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem 1
George Guimarães Avila	217****	Unidade de Logística
Josué Vitoriano de Holanda	326****	Unidade de Serviços Gerais
Laysa Kelly Gomes Dultra	217****	Unidade de Logística
Rubem Silva Oliveira	225****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Samuel Pires Ribeiro	221****	Unidade de Manutenção Predial
Sônia Lúcia Brasil da Silva	217****	Unidade de Dispensação Farmacêutica
Vanessa Paula Carneiro Remigio	302****	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem 2

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 22 de dezembro de 2023.

**JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES**

**Portaria-SEI nº 681, de 20 de dezembro de 2023.**

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Revisão de Prontuários e Documentação Médica e Estatística do Hospital Universitário Walter Cantídio, ficando com a seguinte composição:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Geísa Maria Evangelista Leal (Presidente)</b>	<b>152****</b>
Abel Brasil Ramos da Silva	241****
Amanda Holanda Severo Siqueira	312****
Ana Carolina da Silva Bezerra	216****
Diva Alves Ramalho	136****
Francisca Edla Santos Leite Gurgel	225****
Kamylla Veras Teixeira	215****
Luana Soriano Mota	100****
Maria Fabiana de Sena Neri	112****
Paula Manuela Rodrigues Pinheiro Bertoncini	225****

**Art. 2º** Revogar a Portaria-SEI nº 56, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 366, de 07 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 20 de dezembro de 2023.

**JOSENILIA MARIA ALVES GOMES**

**Portaria-SEI nº 685, de 22 de dezembro de 2023.**

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Hospitalar de Prevenção ao Óbito Materno, Infantil e Fetal da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand.

**Art. 2º** Designar para compor a referida comissão os seguintes membros:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Jordana Parente Paiva (Presidente)</b>	<b>151****</b>
<b>Maria Márcia Trajano Fontenele (Vice-Presidente)</b>	<b>136****</b>
<b>Adriana Rocha de Araujo (Secretária)</b>	<b>136****</b>
Fernanda Macedo de Oliveira Neves Andrade	224****
Cinara Gomes Eufrásio Machado	216****
Denise Menezes Brunetta	217****
Rhaquel de Moraes Alves Barbosa Oliveira	227****
Nerci de Sá Cavalcante Ciarlini	185****
Priscila Magalhães de Medeiros	216****
Rosy Denyse Pinheiro de Oliveira	216****
Maria da Piedade Albuquerque	220****
Stephanie Wilkes da Silva	145****

**Art. 3º** Revogar a Portaria-SEI nº 523, de 14 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 418, de 17 de outubro de 2022.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 22 de dezembro de 2023.

**JOSENILIA MARIA ALVES GOMES**

**Portaria-SEI nº 687, de 22 de dezembro de 2023.**

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Retificar a Portaria-SEI nº 552, de 06 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 511, de 09 de outubro de 2023, que altera a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar a Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

“Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>SETOR</b>
Marcus Vinícius Dantas da Nóbrega (SIAPE 221****)	Nerci de Sá Cavalcante Ciarlini (SIAPE 185****)	Unidade de Vigilância em Saúde”

**Leia-se:**

“Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>SETOR</b>
Marcus Vinícius Dantas da Nóbrega (SIAPE 221****) <b>Presidente da Comissão</b>	Nerci de Sá Cavalcante Ciarlini (SIAPE 185****)	Unidade de Vigilância em Saúde”

**Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da referida portaria.**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 22 de dezembro de 2023.

**JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**Portaria-SEI nº 686, de 22 de dezembro de 2023.**

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar LUANY ELVIRA MESQUITA CARVALHO, MÉDICA, SIAPE 183\*\*\*\*, para exercer a função de Responsável Técnica da Unidade de Hemoterapia do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará, composta pelas Unidades Transfusionais do Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC) e da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand (MEAC).

**Art. 2º** O exercício da função de que trata o art. 1º obedecerá ao disposto Portaria-SEI nº 412, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 241, de 13 de julho de 2020, que disciplina a atuação do responsável técnico no âmbito do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará.

**Art. 3º** Revogar a Portaria-SEI nº 150, de 11 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 307, de 15 de março de 2021.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 22 de dezembro de 2023.

**JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES**

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

**Portaria-SEI nº 181, de 19 de dezembro de 2023.**

A **Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1644, de 26 de setembro de 2023;

Considerando a delegação de competência de que trata o Art. 26, §3º, [Regulamento de Licitações e Contratos](#) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 360, de 15 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh nº 480, de 19 de junho de 2023, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição da equipe de planejamento para a **aquisição de instrumental cirúrgico para cirurgia cardíaca**.

**Art. 2º** Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
<b>Coordenador</b>	Eliana de Goes Resende	145****
<b>Integrante Técnico</b>	Lucas dos Santos Pinheiro	124****
<b>Integrante Técnico</b>	Tiago Lima Aguiar	223****
<b>Integrante Administrativo</b>	Josué Calixto da Silva Filho	220****
<b>Integrante Administrativo</b>	Fabiane Ferreira Leão	225****

**Art. 3º** Compete à referida equipe:

I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

§ 3º Compete ao coordenador da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC, conforme art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE,

**Art. 4º** Determinar o prazo de até 80 (oitenta) dias para a conclusão das atividades da equipe, a contar da data de assinatura da Portaria de constituição da equipe de EPC.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa (GAD) contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

**Art. 5º** Revogar a Portaria - SEI nº 474, de 27 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 414, de 03 de outubro de 2022.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

**ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA**

**Portaria-SEI nº 182, de 20 de dezembro de 2023.**

A Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1644, de 26 de setembro de 2023;

Considerando a delegação de competência de que trata o Art. 26, §3º, [Regulamento de Licitações e Contratos](#) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

**Art. 1º** Constituir equipe de planejamento para a aquisição de materiais de expediente.

**Art. 2º** Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
<b>Coordenador</b>	Gisele Maria Barroso Barbosa Monte	221****
<b>Integrante Requisitante</b>	Tiago Lima Aguiar	223****
<b>Integrante Requisitante</b>	Josué Calixto da Silva Filho	220****
<b>Integrante Requisitante</b>	Lucas dos Santos Pinheiro	124****
<b>Integrante Administrativo</b>	David Augusto Martins de Souza	172****

**Art. 3º** Compete à referida equipe:

I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

§ 3º Compete ao coordenador da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC, conforme art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE,

**Art. 4º** Determinar o prazo de até 80 (oitenta) dias para a conclusão das atividades da equipe.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa-GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

**ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA**

**Portaria-SEI nº 183, de 20 de dezembro de 2023.**

A Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1644, de 26 de setembro de 2023;

Considerando a delegação de competência de que trata o Art. 26, §3º, [Regulamento de Licitações e Contratos](#) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

**Art. 1º** Constituir equipe de planejamento para a **aquisição de insumos para o serviço de neurointervenção.**

**Art. 2º** Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
<b>Coordenador</b>	Gisele Maria Barroso Barbosa Monte	221****
<b>Integrante Requisitante</b>	Lidemarcks Irineu Andrade	323****
<b>Integrante Requisitante</b>	Andressa Neves Feitosa Cavalcante Mota de Lucena	227****
<b>Integrante Requisitante</b>	Kátia Valéria Freire de Azevedo Dionísio	216****
<b>Integrante Requisitante</b>	Emersom Silva Ribeiro	330****
<b>Integrante Administrativo</b>	Fabiane Ferreira Leão	225****

**Art. 3º** Compete à referida equipe:

I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

§ 3º Compete ao coordenador da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC, conforme art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE,

**Art. 4º** Determinar o prazo de até 80 (oitenta) dias para a conclusão das atividades da equipe.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa-GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

**ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA**

**Portaria-SEI nº 184, de 20 de dezembro de 2023.**

A **Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1644, de 26 de setembro de 2023;

Considerando a delegação de competência de que trata o Art. 26, §3º, [Regulamento de Licitações e Contratos](#) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 360, de 15 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh nº 480, de 19 de junho de 2023, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição da equipe de planejamento para a aquisição de gás de difusão para o setor de pneumologia.

**Art. 2º** Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
<b>Coordenador</b>	Bruno Araújo Pinheiro	330****
<b>Integrante Técnico</b>	Regis Barreto Aguiar Fonteles	225****
<b>Integrante Técnico</b>	George Guimarães Ávila	217****
<b>Integrante Técnico</b>	Paulo José de Souza Neto	137****
<b>Integrante Técnico</b>	Laysa Kelly Gomes Dultra	217****

<b>Integrante Técnico</b>	<b>Carlos Alberto de Castro Oliveira Júnior</b>	<b>217****</b>
<b>Integrante Administrativo</b>	Diego de Sousa Araújo	221****
<b>Integrante Administrativo</b>	Emanuel dos Santos Silva	325****

**Art. 3º** Compete à referida equipe:

I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

§ 3º Compete ao coordenador da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC, conforme art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE,

**Art. 4º** Determinar o prazo de até 80 (oitenta) dias para a conclusão das atividades da equipe, a contar da data de assinatura da Portaria de constituição da equipe de EPC.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa (GAD) contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

**Art. 5º** Revogar a Portaria - SEI nº 070, de 14 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 493, de 21 de agosto de 2023.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

**ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA**